

SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO PERMANENTE: possibilidades de contribuição à consolidação do Sistema de Seguridade Social

SILVEIRA, Francyele Melgarejo Montenegro¹ RIBEIRO, Jorge Alberto Rosa²

RESUMO: O Sistema de Proteção Social brasileiro ratifica, através do direito à Saúde, Assistência Social e Previdência Social, o amparo à classe trabalhadora pelo Estado. Contudo, o avanço do neoliberalismo impõe limites a sua consolidação. Como proposição alternativa, neste estudo, objetivou-se explorar experiências de formação como estratégia político-profissional de fortalecimento contra-hegemônico do Serviço Social à consolidação do Sistema de Seguridade Social. O estudo com base no método dialético-crítico é de tipo qualitativo, por meio do Estudo de Caso. Os resultados deste estudo apontam que as experiências de formação dos assistentes sociais que trabalham nas políticas sociais, configuram-se como estratégias político profissionais de fortalecimento contra-hegemônico do Serviço Social à consolidação do Sistema de Seguridade Social, por meio do desvelamento das diversas mediações que compõem a totalidade dos processos de trabalho, demonstrando as condições e contradições inseridas no trabalho, possibilitando a criação de estratégias coletivas que auxiliem na materialização do Sistema de Seguridade

Palavras-chave: Serviço Social; Formação Profissional; Educação Permanente; Sistema de Seguridade Social.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema os processos formativos vivenciados pelos assistentes sociais nos espaços de educação não formal e seus rebatimentos nos processos de trabalho. Assim, o trabalho responde ao seguinte problema de estudo: as experiências de formação dos assistentes sociais que trabalham nas políticas sociais, que compõem o Sistema de Seguridade Social, configuram-se como estratégias político-profissionais de fortalecimento contra-hegemônico do Serviço Social à consolidação do Sistema de Seguridade Social.

O estudo busca desvendar o objeto de estudo a partir do objetivo geral: explorar experiências de formação como estratégia político-profissional de fortalecimento contrahegemônico do Serviço Social à consolidação do Sistema de Seguridade Social. De igual

¹ Assistente Social, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

² Orientador, Doutor em Sociología de la Educación, Universidad de Salamanca (USAL), 2000. Professor Titular do Departamento de Estudos Básicos da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 13 e 14 de novembro de 2019

forma, também, objetiva-se, de modo específico, com esta investigação: a) conhecer quais são e de que forma ocorrem as experiências formativas que o assistente social participa; b) identificar quais são os resultados reconhecidos pelos assistentes sociais partícipes de experiências formativas; e, c) contribuir na construção da cultura da Educação Permanente no âmbito do Serviço Social, visando o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional, conforme previsto no Código de Ética do Serviço Social.

Esta investigação qualitativa de recorte dialético tem como base o referencial teórico dialético-crítico, o qual compreende o método dialético para a análise dos fenômenos sociais, suas leis, evoluções históricas e práticas sociais. No processo de pesquisa qualitativa foi utilizado o Estudo de Caso. A coleta de dados foi realizada através de três diferentes técnicas: I) análise documental: aplicada as diretrizes profissionais e documentos oficiais que apresentem as diretrizes para a formação de trabalhadores das Políticas Públicas e Sociais, que compõem o Sistema de Seguridade Social; II) observação participante: nas reuniões da Comissão de Seguridade Social do Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região, no período de junho a novembro de 2018; e, III) entrevistas individuais: mediadas por instrumento semiestruturado. As entrevistas ocorreram de modo individual com quatro sujeitos, sendo dois trabalhadores da Política de Assistência Social, um trabalhador da Política de Previdência Social e um trabalhador da Política de Saúde. O grupo de estudo foi escolhido a partir de uma amostra não probabilística intencional.

A fim de contribuir com os processos científicos que materializam o suporte teórico- metodológico ao trabalho dos profissionais que atuam de modo contrahegemônico na superestrutura do Estado, colaborando para a formação de uma consciência crítica dos sujeitos, este trabalho apresenta um recorte sobre as experiências formativas profissionais consolidadas a partir dos princípios da Educação Permanente, tendo em vista as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e as diretrizes e estratégias de formação de recursos humanos - que atuam diretamente nas Políticas Públicas e Sociais que compõem o Sistema de Seguridade Social.

2 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRO A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O Sistema de Proteção Social brasileiro, o qual materializa-se através do Sistema de Seguridade Social; ratifica, através dos direitos à Saúde, Assistência Social e



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 13 e 14 de novembro de 2019

Previdência Social, o amparo à classe trabalhadora dentro da superestrutura do Estado (BRASIL, 1988). Conforme Pereira (2016), o Sistema de Proteção Social brasileiro é constituído pela junção de diferentes modelos de Sistemas de Seguridade Social - adensam referenciais da Matriz Residual, bem como, da Matriz social-democrata, o que faz com que a seguridade social brasileira se situe entre o seguro e a assistência social.

Na análise do processo sociohistórico brasileiro observa-se que a pactuação social consolidada por meio da Constituição Federal no ano de 1988, está ligada ao período recessivo do Capital. Na década de 1980, o neoliberalismo avançava nos Estados Unidos e Inglaterra, promovendo seus reflexos nas políticas econômicas de países subdesenvolvidos

- como é o caso do Brasil -, através de programas de austeridade fiscal e ajustes estruturais na economia (BEHRING & BOSCHETTI, 2011). Deste modo, a pactuação social promovida no país não rompeu com o Estado Liberal, mas sim, atenuou os princípios liberais e incorporou orientações socialdemocratas em um novo contexto socioeconômico de luta de classes, assumindo, desta forma, um "caráter social" por meio do reconhecimento do direito. A provisão social pelo Estado, por meio da criação e manutenção de subsídios à classe trabalhadora, volta-se para o predomínio do caráter individual, a naturalização da miséria, a manutenção do Estado mínimo - com políticas sociais paliativas e focalizadas.

O Estado tornou-se agente central no desenvolvimento da sociedade capitalista, suas formas e modos de funcionamento mudam conforme o sistema capitalista amadurece (HARVEY, 2005). Nesse sentido, compreende-se o Estado como uma expressão ativa, consciente e oficial da estrutura social (Marx e Engels, 1974) que gerencia as políticas sociais, ora tendendo aos interesses da classe trabalhadora ora convergindo para os interesses do Capital, a fim de dar continuidade à manutenção da classe dirigente.

A perspectiva econômica capitalista adotada pelo Estado, os meios de controle social e os diversos aparelhos ideológicos do sistema, inclusive a educação, visam domesticar o trabalhador à servidão. Os processos de subjetivação, no plano cultural, social, político e também psicológico são usados para persuadir no trabalhador uma condição de exploração natural e inevitável (GOMEZ, 2012).

Nesta perspectiva, a inclusão da Educação como política pública e social dá-se em um contexto de intensas contradições, pois compreende diferentes dimensões que compõem a vida social, mantendo com o trabalho uma relação de dependência



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 13 e 14 de novembro de 2019

ontológica, mas também de autonomia e mútuas determinações (BRASIL, 2011). A Educação serve ao Estado como um instrumento disciplinador, ao mesmo tempo em que também pode, a partir da compreensão em seu sentido amplo, garantir o direito da classe trabalhadora de não apenas ser instruída, ter reconhecida sua capacidade de pensar, decidir sua sorte, ser sujeito de saber e de cultura.

3 EDUCAÇÃO COMO ESTRATÉGIA CONTRA-HEGEMÔNICA

Freire (2007) discorre que uma educação dialogal e ativa, voltada para a responsabilidade social e política dos sujeitos, caracteriza-se pela profundidade na interpretação dos problemas e seu papel ativo na construção de novas estruturas. Contudo, o processo de transição crítica dos sujeitos não é automático, é efeito de um trabalho educativo, que desperta o homem do papel de expectador acomodado e o coloca como protagonista do mundo - com os desafios e problemas de sua historicidade.

O estudo dos processos de formação nos quais os assistentes sociais são partícipes, tendo em vista as demandas emergentes dos processos de trabalho, qualifica a educação como prática emancipatória e direito social efetivo de sociabilidade humana. O conceito de formação profissional está ligado às profundas transformações associadas à divisão social e técnica do trabalho e suas relações, atrelada, principalmente, aos conhecimentos aprendidos por meio do cotidiano do trabalho. De acordo com Cattani e Ribeiro (2011), a formação profissional está condicionada pelas relações sociais e embates entre o capital e trabalho na esfera da produção, pois, reflete as relações de poder e concepções de mundo dos agentes. De acordo com lamamoto (2012, p.11),

[...] trabalho e formação profissional encontram-se estreitamente conectados na resposta a um desafio comum: o seu enraizamento na história contemporânea, de modo que qualifique o desempenho do assistente social e torne possível a atualização e adequação do projeto ético-político do Serviço Social aos novos tempos, sem abrir mão de seus compromissos com a construção da cidadania, a defesa da esfera pública, o cultivo da democracia, parceria da equidade e da liberdade.

Por esta razão, diferentes experiências de formação contribuem para que os assistentes sociais construam elementos teóricos e de informações da realidade capazes de subsidiar propostas profissionais no campo das políticas sociais.

Como subsídio teórico e técnico, buscou-se as principais normativas de formação de trabalhadores existentes nas políticas que compõem o Sistema de Seguridade Social. Nas diversas diretrizes de formação de trabalhadores a Educação Permanente aparece matriz teórica-metodológica. A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída através da Portaria GM/MS nº 198, em 13 de fevereiro de 2004, compreende a



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 13 e 14 de novembro de 2019

Educação Permanente como estratégia para a formação e desenvolvimento de trabalhadores; instrumento de orientação para a formação do/no trabalho em todo o território nacional, também, na construção e acompanhamento dos termos de compromissos da gestão e planos de saúde, no que se refere à educação em saúde (BRASIL, 2009).

A Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 13 de março de 2013, por meio da Resolução Nº 04, é uma perspectiva político pedagógica e cultural que visa dotar as pessoas de ferramentas cognitivas e operativas que as capacite para a construção de suas próprias identidades, a compreender os contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos e meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e trabalho e para a resolução de problemas (BRASIL, 2013).

Diferentemente das Políticas de Saúde e Assistência Social, a Política Previdenciária não possui uma Política Nacional de Educação. Os servidores são amparados pelo Decreto Nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, que "institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional". Esta legislação compreende a capacitação como processo permanente e deliberado de aprendizagem, o qual visa contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.

O conjunto de entidades representativas da categoria profissional de Assistentes Sociais³, no ano de 2012, publicou a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS. Este instrumento político-pedagógico está direcionado ao fortalecimento da formação e do trabalho profissional e visa contribuir para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Serviço Social no Brasil (CFESS-CRESS, 2012). Deste modo, corroborando com as diretrizes de formação para os trabalhadores das Políticas Públicas e Sociais e normativas profissionais, compreende-se a Educação Permanente como um instrumento político pedagógico do exercício profissional, e, como aponta a pesquisadora Fernandes (2012, p. 500), "[...] estratégia de formação profissional com base na possibilidade de se construir e de se transformar "no" e "o" mundo do trabalho em um movimento dinâmico, mediado por valores éticos e políticos [...]".

³ O Conjunto de entidades profissionais Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 13 e 14 de novembro de 2019

Desta forma, valorizam-se os espaços de trabalho como locais de aprendizado que se consolidam para além das instituições formais de educação, uma vez que estão relacionados diretamente aos processos de trabalho.

4 SERVIÇO SOCIAL, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O assistente social, em seu processo de instrução formal, é dotado de uma formação intelectual e cultural generalista. Na divisão sócio-técnica do trabalho o Serviço Social configura-se como uma profissão interventiva. Tem na Questão Social a base de sua fundação como especialização do trabalho (IAMAMOTO, 2012). De acordo com lamamoto e Carvalho (2006, p. 77), a Questão Social são as "[...] expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado." Os processos de trabalho, no qual o assistente social está inserido, são desenvolvidos através das diretrizes estabelecidas pela categoria profissional, pelos diferentes instrumentais que possui e pelo acesso as novas produções da área e afins.

O trabalho do assistente social, em interlocução com a Educação, se efetiva em consonância com o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, conforme anuncia o Princípio X, do Código de Ética Profissional do Assistente Social (CFESS, 2011, p. 24): "Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.".

Deste modo, compreende-se o papel soberano da Educação na elaboração de estratégias que contribuam com a mudança efetiva das condições objetivas de reprodução, na transformação consciente dos indivíduos para a construção de uma ordem social radicalmente diferente (MÉSZÁROS, 2008), como instrumento de emancipação humana, instrumento reflexivo do homem sobre si, sua historicidade e seu papel social.

5 EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS DOS ASSISTENTES SOCIAIS A PARTIR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A compreensão das implicações do sistema econômico neoliberal nos processos de trabalho⁴ exige a análise das especificidades do poder capitalista e das relações econômicas e extraeconômicas exercidas nas relações sociais, a partir do entendimento da centralidade do trabalho na vida e na construção das relações estabelecidas pelos

⁴ Atividade orientada a um fim para a produção de valores de uso, voltados a satisfazer necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, bem como, a condição natural eterna da vida humana (MARX, 2005).



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 13 e 14 de novembro de 2019

sujeitos. Em sentido amplo, o trabalho é a atividade humana adequada à finalidade de transformação da natureza, através do dispêndio das capacidades físicas e mentais. Contudo, na sociedade capitalista, vislumbra-se o trabalho como produtor de antagonismos e contradições, uma vez que o trabalho propicia satisfação das necessidades básicas e qualidade de vida e, do mesmo modo, representa seu anverso, devido às destrutivas condições da organização do trabalho (MENDES; WUNSCH, 2011).

Conforme Duriguetto (2014), o assistente social como parte da classe trabalhadora também se submete às condições de um contrato de trabalho elaborado pelo empregador, sendo este o responsável por delimitar o rol de necessidades que o profissional deverá responder, os recursos disponíveis e consequentemente as condições em que os processos de trabalho serão desenvolvidos. A autonomia profissional é relativa e variável, permeada e dependente das correlações de forças presente na dinâmica da luta de classes - expressa nos distintos espaços ocupacionais de forma particular.

Contudo, é tendo como centro as contradições de classe que atravessam e determinam a profissão que se elaboram estratégias de transformação objetiva de produção-reprodução, consubstanciadas pelos interesses da classe trabalhadora. No processo de pesquisa, a partir da coleta de dados, aferiu-se que as assistentes sociais buscam, fora do espaço de trabalho, atividades de Educação Continuada – como palestras e seminários -, com o intuito de superar teórico e tecnicamente as demandas emergentes do cotidiano do exercício profissional. - "Como você se atualiza/capacita profissionalmente?"

Hoje está difícil. Na realidade, geralmente são cursos, palestras, eventos e as próprias publicações: revistas, sites. Acaba sendo isso. (Entrevista 02).

Conforme minha necessidade eu vou lá e cato o que tem por aí (supressão), cursos, especializações, publicações. (Entrevista 03).

Ocorre que, de acordo com Pontes (2010), "o contato com a realidade e as condições do trabalho profissional no plano singular, em um primeiro momento ocultam as mediações e as determinações próprias da estrutura social", nesse sentido, entende-se que as demandas analisadas exclusivamente a partir da singularidade do exercício profissional do assistente social dificultam o estabelecimento de mediações com outras áreas do conhecimento humano e sua superação.

O processo histórico de consolidação das Políticas Públicas e Sociais, que materializam o Sistema de Seguridade Social brasileiro, está em constante movimento e compreende a dinamicidade das relações e práticas sociais. O respaldo teórico, técnico e



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 13 e 14 de novembro de 2019

metodológico para a manutenção das bases do Sistema de Proteção Social e de enfrentamento as intervenções do Estado de contrarreforma, se consolidam na superação das análises e intervenções singulares, assim como, no estabelecimento de diferentes mediações.

A partir do estudo desenvolvido, foi observado que as normativas legais - que referendam a Educação Permanente como proposta político-pedagógica no campo das políticas públicas e sociais -, são desconhecidas pela categoria profissional. Nesse sentido, infere-se a necessidade de ampliação de divulgação e acesso de tais documentos à categoria, uma vez que a reflexão sobre os diferentes processos de trabalho desenvolvidos com o coletivo de trabalhadores que o executam faz-se componente do caráter socioeducativo profissional.

Uma importante inferência, apresentada por uma das trabalhadoras entrevistadas neste estudo, foi de quê, a aplicação das diretrizes estabelecidas pelas Políticas de Educação Permanente, nos espaços de trabalho, "tem que ser transversal ao processo de trabalho. Ela não precisa estar numa caixinha, em um espaço delimitado" (Entrevista 01). Salientando que o processo de pensar a execução do trabalho, no espaço de trabalho e com os trabalhadores, deve ser um modo operante permanente, independente do espaço ou atividade desenvolvida.

Dando ênfase aos achados desta investigação, faz-se importante a valorização dos principais espaços de formação profissional, fora dos espaços de trabalho, elencados pelo grupo de estudo: a Residência Multiprofissional e os espaços representativos da categoria profissional - CRESS e NUCRESS.

Um fenômeno interessante desta pesquisa é que todos os entrevistados já haviam participado de Programa de Residência Integrada Multiprofissional (PRIM) no estado do Rio Grande do Sul⁵. Os pesquisados apontam os programas como um espaço ímpar para a formação profissional. Como, destacado nas falas abaixo:

É uma oportunidade enorme. Tu tem tempo pra ir aos congressos, nos seminários, tu tem tempo para discutir as coisas na equipe, tu monta projeto junto com os colegas. Isso eu tive oportunidade na residência. Tu não tem noção de tantas coisas que eu fiz (supressão) e isso tu não tem oportunidade junto com o trabalho. (Entrevista 03)

A residência que foi um espaço importante. Que é um espaço de formação em

.

⁵ As residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, criadas a partir da promulgação da Lei n° 11.129 de 2005, são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais, e abrangem as profissões da área da saúde, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional (Resolução CNS nº 287/1998). (BRASIL, 2019)



serviço. Que acho que foi, depois da graduação, enquanto trabalhadora já. Foi o espaço que inicialmente mais me contribuiu pelo espaço em si que é a priori para formação. (Entrevista 04)

Nas entrevistas, os profissionais destacaram que devido ao enfoque na formação profissional que os programas têm, há espaços para proposições de projetos, participação política, discussões interdisciplinares, fatos que corroboram para uma formação ampliada. Também, no que refere ao conhecimento sobre a Política de Educação Permanente em Saúde, os entrevistados, referem que o contato com a Política deu-se por meio dos espaços e formações que realizaram, enquanto residentes. No que refere as demais Políticas de Educação Permanente o grupo de estudo demonstrou pouco ou total desconhecimento.

Além da participação nos Grupos de Trabalho, executados em sua maioria na sede do CRESS/RS, o grupo de estudo pesquisado também citou a participação nos Núcleos do Conselho Regional de Serviço Social (NUCRESS)⁶ de suas respectivas regiões. O grupo de estudo pesquisado possui articulação com diferentes NUCRESS - Vale do Caí, Litoral Norte e Região Metropolitana de Porto Alegre.

Eu acho que principalmente no fortalecimento da gente enquanto profissional, da defesa do nosso trabalho, do nosso Projeto Ético-Político, de para quem a gente trabalha, porque nós trabalhamos não é para o município, não é perfeito, mas sim para o usuário. Então, eu que estou em um município pequeno, a gente seguidamente tem que estar relembrando para que que a gente está lá. E sim, eu acho que interfere diretamente, porque a gente enquanto categoria consegue conversar e consegue repensar o nosso fazer, sair da caixinha, daquela coisa de reprodução de números, de demanda, demanda. (Entrevista 01)

Eu acho que é entender melhor o todo. É entender melhor como é que a gente está inserido no nosso local, na nossa região. Querendo ou não eu trabalhava em Porto Alegre, e, agora, vim para uma cidade do interior. Assim, o NUCRESS ele me dá uma realidade muito mais interior, de como é que tá. (Entrevista 02)

A participação em atividades de formação promove a aproximação profissional das diversas mediações que compõem a trama social. A compreensão das condições de trabalho e suas contradições - determinados pela mediação - constituem a totalidade, que no processo pedagógico atuam como sínteses provisórias do processo formativo. A categoria emergente, Totalidade, aqui compreendida a partir de Luckás (1967, p. 240),

[...] significa [...] de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente e que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras

⁶ Os Núcleos do Conselho Regional de Serviço Social são espaços descentralizados do Conselho Regional de Serviço Social, criados a partir da Resolução Nº 470, de 13 de maio de 2005, para articulação e organização dos assistentes sociais, com a intenção de promover a interiorização e democratização da gestão pública dos CRESS.



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 13 e 14 de novembro de 2019

completamente diversas, mas sempre determinadas.

Os processos formativos, enquanto constituintes do processo de trabalho do assistente social, corroboram para o aprimoramento e refinamento das análises que intentam compreender o maior número de relações entre as diversas partes, aperfeiçoando a percepção da complexidade de relações implicadas no exercício profissional do Assistente Social. Os apontamentos aferidos pelos pesquisados a partir da prática de atividades formativas mostram-se relevantes, uma vez que, o assistente social, possui uma formação generalista e, de modo crescente, com o expressivo aumento das escolas de Educação a Distância, passa por um processo de formação precarizado. Em seu anverso, assistimos a complexificação das demandas no cotidiano profissional, oriundas do acirramento das desigualdades sociais.

Primeiro, a gente nunca tá pronto. Isso eu percebo cada vez mais. Quanto mais a gente trabalha, se insere em espaços...e por mais que a gente participe de momentos de formação, de educação, a gente nunca está preparado, nunca está pronto. Eu sempre tenho essa sensação, em cada lugar que vou, que em cada um eu sei menos ainda. E que a gente precisa se aprimorar cada vez mais. (supressão) pensando em nível geral de participar de atividade e o que isso contribui, é a possibilidade de refletir sobre o cotidiano de trabalho. Hoje é muito difícil no cotidiano de trabalho dar conta de pensar os processos de trabalho. A gente acaba dando conta das tarefas, fazendo uma atrás da outra e pouco conseguimos pensar sobre isso, refletir sobre isso, estudar sobre isso. E nos momentos que eu consigo sair para essas atividades, eu percebo que é um espaço que eu consigo parar e refletir sobre o que eu estou fazendo, também, sempre tenho a sensação de quando volto para o trabalho eu volto com uma energia nova. Podendo olhar com uma outra lente para as coisas que estou fazendo. (Entrevista 04)

Também, destaca-se uma importante inferência a perspectiva Freireana (FREIRE, 2005), o ser inacabado, o ser humano que consciente de sua condição humana de ser incompleto, inacabado e relacional, está em um processo constante de devir, na busca constante de auto-realização e crescimento – processo de humanização. E, assim, tem a possibilidade de determinar-se no mundo – criar-recriar e recriar-se.

Nesse sentido é possível observar que as experiências formativas, nas quais as assistentes sociais são partícipes, contribuem para o aprimoramento profissional e na materialização do Projeto Ético-Político Profissional. No Código de Ética Profissional (BRASIL, 2011) do Serviço Social, Título II – Dos direitos e responsabilidades gerais do Assistente Social, no Art. 2º sobre os direitos do assistente social, alínea f, refere o "aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-a a serviço dos princípios deste Código". Assim, reforça-se que os processos formativos na perspectiva político pedagógica da Educação Permanente, como modo de reflexão às mudanças ocorridas no mundo do trabalho, são aproximações críticas, preocupadas com o processo de educação



dos coletivos de trabalho, capazes de movimentos revolucionários que materializem mudanças na organização dos processos de trabalho (FERNANDES, 2008).

6 CONCLUSÕES

A contra tendência, no que se refere à consolidação do Estado democrático de direito, impõe atravessamentos significativos no campo econômico, social, histórico e cultural da sociedade brasileira. O retraimento das funções do Estado, como a redução dos gastos sociais, provoca a desresponsabilização deste em relação às políticas sociais universais e o consequente retrocesso na consolidação e expansão dos direitos sociais (RAICHELIS, 2009). A segregação das políticas, dos processos de trabalho e, por conseguinte, dos trabalhadores, é de igual forma uma estratégia da classe hegemônica para o desmonte da Proteção Social.

O trabalho de pesquisa aqui apresentado dá ênfase a necessidade da categoria profissional dos assistentes sociais apropriarem-se das normativas legais que subsidiam a formação de trabalhadores nas políticas que compõem o Sistema de Seguridade Social brasileiro, no intuito de pleitear e contestar, de modo coletivo, a abertura de espaços para a formação profissional no trabalho, a partir da análise dos processos de trabalho. A aproximação de práticas educacionais no campo da formação profissional, como a matriz teórico-metodológica da Educação Permanente, contribui nos processos de reflexão ampliada dos diferentes atravessamentos e mediações das expressões da Questão Social. Integram ao processo de formação práticas educativas que promovem a reflexão crítica sobre o trabalho, fortalecendo os coletivos de trabalhadores e estimulando a criação de estratégias políticas-profissionais de fortalecimento contra-hegemônico do Serviço Social à consolidação do Sistema de Seguridade Social.

REFERÊNCIAS

BARROCO; Maria Lúcia Silva. TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado.** Conselho Federal de Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 213 p.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social.** Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

BRASIL. Congresso. Senado. Decreto nº 5707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006.** Brasília, DF, 24



fev. 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Governo Federal (Org.). **Residência Multiprofissional.** 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Org.). **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde. 2009. 64 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (Ed.). **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS.** Brasília, 2013. 57 p.

BRASIL. Institui a Política Nacional de Educação Permanente como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. **Portaria Nº 198/GM em 13 de Fevereiro de 2004**. Brasília, DF, 13 fev. 2014.

CATTANI, Antônio David; RIBEIRO, Jorge Alberto Rosa. Formação profissional. In: CATTANI, Antônio David; HOLZMANN, Lorena. **Dicionário de trabalho e tecnologia.** Porto Alegre: Zouk, 2011. p. 203-209.

CFESS-CRESS (Brasil). Conselho Federal de Serviço Social (Comp.). **Política de Educação Permanente:** do conjunto CFESS-CRESS. Brasília: CFESS, 2012. 52 p.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução nº 470, de 13 de maio de 2005. Regulamenta a Minuta Básica do Regimento Interno dos CRESS, introduzindo as alterações e modificações. **Resolução CFESS Nº 470/2005**. Brasília, DF, 13 maio 2005.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. A questão dos intelectuais em Gramsci. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 118, p.265-293, jun. 2014.

FERNANDES, Rosa M. C. Educação permanente nas situações de trabalho de assistentes sociais. **Rev. Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 03, p.481-505, nov. 2012. Quadrimestral

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. **EDUCAÇÃO PERMANENTE: UMA DIMENSÃO FORMATIVA NO SERVIÇO SOCIAL.** 2008. 193 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Departamento de Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Cap. 5.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. 150 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GOMEZ, Carlos Minayo et al. **Trabalho e conhecimento**: dilemas na educação do trabalhador. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 127 p.

HARVEY, David. A Produção Capitalista do Espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil:



esboço de uma interpretação histórico metodológica. São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 325 p.

LUKÁCS, Gyorgi. Existencialismo ou Marxismo. São Paulo: Senzala, 1967.

MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. Lisboa: Presença/Martins Fontes, 1974.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Martin Claret, 2005. 193 p.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WUNSCH, Dolores Sanches. Gestão e organização do trabalho, as condições e relações de trabalho precarizadas, a intensificação do trabalho, o mercado globalizado e a expropriação dos direitos que resultam em instabilidade, incertezas e inseguranças para os trabalhadores. **Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p.241-248, dez. 2009. Semestral.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. 124 p.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. Conselho Federal de Serviço Social (Org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 51-67.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo:** crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016. 365 p.

PONTES, R. Nobre. Mediação e Serviço Social. 7 ed. São Paulo: Cortez:2010.

RAICHELIS, Raquel. **O** trabalho do assistente social na esfera estatal. CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

SOUSA, Charles T. **A prática do assistente social:** conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. Revista Emancipação, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p.119-132, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2015. 175 p.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, [s.l.], n. 120, p.677-693, dez. 2014. Trimestral.